



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

OF. Nº 110/2023 – CMVJN

Joaquim Nabuco (PE), 31 de julho de 2023.

A Sua Excelência Senhor  
Ranilson Ramos  
Presidente do TCE-PE

**Assunto:** comunicação e remessa (faz) do resultado do julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, cópia do Decreto-Legislativo e cópia da respectiva Ata da Sessão de Julgamento.

Senhor Presidente,

É sobre modo honrado que cumprimento Vossa Excelência, ao tempo que por este expediente faço saber a esta respeitável **Corte de Contas** que a Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-PE, realizou sessão de julgamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019 - Processo TCE-PE nº 20100245-0 - da unidade jurisdicionada: **Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco – PE**, nos termos da lei, com a elaboração do competente **Decreto-Legislativo e Ata de Julgamento**, em anexos.

Certo do atendimento para o exposto, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe protestos de elevada estima, consideração e apreço.

  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA

**PRESIDENTE**

**BIÊNIO 2023-2024**

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, EM 20 DE JULHO DE 2023

**Ementa:** Aprova a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal Joaquim Nabuco/PE – Exercício de 2019 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE- CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição e arrimo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**Considerando**, o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, datado de 14 de julho de 2023, recomendando ao Plenário a aprovação das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, exercício 2019 – Governo, processo **TCE/PE nº 20100245-0**,

**Considerando**, a composição da Câmara Municipal de 11 vereadores e, que a votação em plenário, em sessão realizada em 19.07.2023, o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fora aprovado por unanimidade,

Faz saber que a Câmara aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

**Art.1º** - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e, assim sendo, fica APROVADA, a Prestação de Contas – Governo da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, relativa ao exercício de 2019, Processo **TCE/PE nº 20100245-0**.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Joaquim Nabuco/PE, em 20 de julho de 2023.

*Cícero Ferreira da Silva*  
**CÍCERO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
- BIÊNIO 2023-2024 -

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
DE JOAQUIM NABUCO  
CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins legais, que foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de vereadores de Joaquim Nabuco o Decreto Legislativo nº 001/2023, datado de 20 de julho de 2023, que " Aprova a Prestação de Contas - Governo da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE – Exercício de 2019 e das outras providências", Processo **TCE/PE nº 20100245-0**.

Joaquim Nabuco/PE, em 20 de julho de 2023

  
**MÁVIO ROGERIO ALVES DA SILVA**  
Diretor de Expediente, Protocolo e Arquivo  
- Portaria nº 005/2023 -

ORDEN E DEMOCRACIA

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validar\\_documento.php?codigo\\_documento=044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa](https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validar_documento.php?codigo_documento=044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa)





Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento/0447200419411f8ee7-d9d20420ca>

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Parecer de Comissão n. 001/2023.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER

**Assunto:** Parecer sobre as contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", do exercício financeiro de 2019.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, em sessão ordinária (25ª) da Segunda Câmara realizada em 18/08/2022 - **Processo TCE-PE N° 20100245-0** - Relator Conselheiro Substituto **Ruy Ricardo Harten**, Modalidade - Tipo: **Prestação de Contas - Governo Exercício: 2019 - Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - Interessados: Antonio Raimundo Barreto Neto** - Filipe Fernandes Campos (OAB-31509-PE) e Augusto Cesar de Lira Souza (OAB-48735-PE), após examinado e discutido a matéria do Processo à epígrafe, acolheu o Relatório e Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro **Ruy Ricardo Harten**, para recomendar a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao **exercício de 2019**.  
**RELATÓRIO.**

**CONSIDERANDO** que integra a análise das contas prestadas anualmente a observância dos limites constitucionais e legais que lhe são impostos, os quais se encontram consolidados no Anexo Único do voto do Relator;

**CONSIDERANDO** que a elevação do desequilíbrio atuarial do regime próprio de previdência, observada no exercício sob exame, está associada a 1. 2. 3. equívoco na elaboração do estudo atuarial (DRAA 2019); não sendo cabível irrogar ao Prefeito a falha oriunda de profissional especializado, contratado pela municipalidade;

**CONSIDERANDO** que os demais achados da auditoria não ostentam, em concreto, a nota de gravidade a Antonio Raimundo Barreto Neto;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, analisando profundamente o processo respectivo, verificou que o TCE emitiu parecer pela **APROVAÇÃO** das contas anuais do **exercício de 2019** do Prefeito, sem condições para a rejeição de contas, nos termos da legislação pertinente e vigente;

Prça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

[www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

[cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)



Somos de Parecer  
Contrário



Somos de Parecer  
Favorável



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.cetec.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=044de700-4f48-414f-8ec7-d992b64c29ca>

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

**CONSIDERANDO** que é de competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme determina a Constituição Estadual de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o que dispõe na Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, **DELIBERA:**

1. Encaminhamento de cópia do presente PARECER ao Prefeito do Município de Joaquim Nabuco/PE;
2. Recomendação ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa pela **APROVAÇÃO** das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", exercício 2019 com a elaboração do respectivo Decreto-Legislativo;
3. Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco do resultado do julgamento, através do Decreto Legislativo acompanhado da Ata da Sessão de julgamento. Salvo melhor juízo é o PARECER.

Joaquim Nabuco (PE), 14 de julho de 2023

*Francisca Márcia Lima Pereira*  
Francisca Márcia Lima Pereira  
Presidente

*Davidson Hilário de Jesus*  
Davidson Hilário de Jesus  
Relator

*Antenor José dos Reis Neto*  
Antenor José dos Reis Neto  
Secretário

*[Handwritten signatures]*

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)



Somos de Parecer Favorável

Somos de Parecer Contrário



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-d92b64e20ca4

Cicero Ferreira da Silva  
Edvânia Maria da Silva  
Ma. Penedade da F. Santos  
Elizomair de Cassia de Silva Santos  
Davidson Afonso de Jesus  
Daniel A. Bispo  
Francisca Maria Lima Lima  
Eduardo Clezindo da S.  
Frederico Costa M.S. Ferreira  
Celso Jose da Silva  
Antônio José de L. Neto

APROVADO em 19/07/2023

Somos de Parecer Favorável

Somos de Parecer Contrário

Cicero Ferreira da Silva  
Ma. Penedade da F. Santos  
Edvânia Maria da Silva  
Elizomair de Cassia de Silva Santos  
Davidson Afonso de Jesus  
Daniel A. Bispo  
Francisca Maria Lima Lima  
Eduardo Clezindo da S.  
Frederico Costa M.S. Ferreira  
Celso Jose da Silva  
Antônio José de L. Neto

APROVADO em 19/07/2023



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: https://cete.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-042b4c29eaa

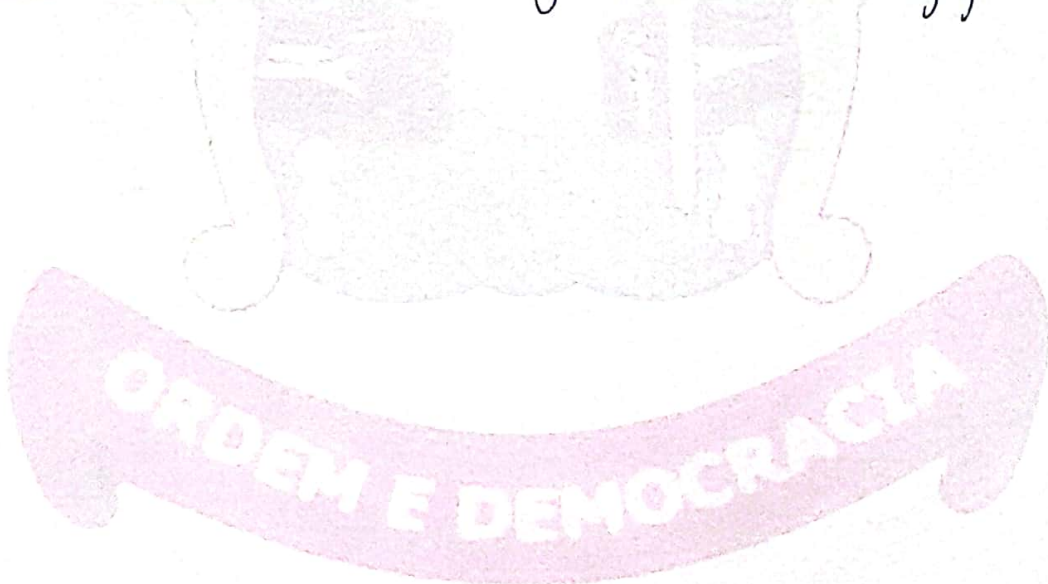
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

## PODER LEGISLATIVO

*Lista de presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco na Sessão Ordinária do dia 19 de Julho de 2023 às 19h (dezenove horas).*

Antenor José dos Reis Neto - 1º Secretário	Antenor José dos Reis Neto
Cícero Ferreira da Silva - Presidente	Cícero Ferreira da Silva
Cícero José da Silva - Vereador	Cícero José da Silva
Davidson Hilário de Jesus - Vereador	Davidson Hilário de Jesus
Daniel Azevedo Bispo - 2º Secretário	Daniel Azevedo Bispo
Edvaldo Clarindo da Silva - Vereador	Edvaldo Clarindo da Silva
Elionais de Cássia da Silva Santos - Vereadora	Elionais de Cássia da Silva Santos
Edvânia Maria da Silva - Vereadora	Edvânia Maria da Silva
Frederico César Malaquias S. Ferreira - Vereador	Frederico César M. S. Ferreira
Francisca Márcia Lima Pereira - Vereadora	Francisca Márcia Lima Pereira
Maria Lucicleide da Silva Santos - Vereadora	Maria Lucicleide da Silva Santos



📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO), PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023 DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.**

Ao 19º (décimo nono), dia do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sala das sessões, no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Jubal Protásio de Carvalho, situada na Praça Dom Luiz de Brito nº 039 (trinta e nove), centro nesta Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Joaquim Nabuco sob a presidência do **Vereador Cícero Ferreira da Silva**. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente os Vereadores, **Antenor José dos Reis Neto e Daniel Azevedo Bispo**. Contando com a presença dos demais Vereadores membros desse Poder Legislativo: **Cícero José da Silva, Davidson Hilário de Jesus, Edvaldo Clarindo da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Francisca Márcia Lima Pereira e Maria Lucicleide da Silva Santos**. Havendo número legal e regimental de vereadores presentes, o senhor Presidente rogando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, com os seguintes expedientes: ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária realizada no dia 12 (doze) de julho de 2023 às 19h, **Parecer Nº 001/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro de 2019, Parecer de Nº 002/2023 da Comissão de Finanças de Orçamento Aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, exercício financeiro 2020, Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei de nº 001/2023, oriundo da Mesa Diretora, Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 001/2023, oriundo da Mesa Diretora, Projeto de Lei Nº 001/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências", oriundo da Mesa Diretora, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 006/2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 006/2023, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 006/2023, Ementa: "Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências". O senhor Presidente submeteu apreciação do Plenário a ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023 às 19h, a ata foi aprovada por unanimidade, o senhor Presidente submeteu ao plenário a apreciação do **Parecer de nº 001/2023**, da Comissão de Finanças**



Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 044de70024f4847f1827d004420ca

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

e Orçamento **APROVANDO** as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2019**, o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, **o Parecer de nº 001/2023 foi aprovado por unanimidade em primeiro turno**, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2019, APROVADA**, primeiro turno, o Presidente submeteu ao plenário a apreciação do **Parecer de nº 002/2023**, da Comissão de Finanças e Orçamento **APROVANDO** as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2020**, o Presidente realizou a votação em chamada nominal, **o Parecer de nº 002/2023**, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno, o senhor Presidente proclamou as contas da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco **exercício financeiro 2020, APROVADA**, primeiro turno, o Presidente submeteu ao plenário a votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do **Projeto de Lei nº 001/2023**, orindo da Mesa Diretora, Parecer Jurídico do **Projeto de Lei nº 001/2023**, orindo da Mesa Diretora, **Projeto de Lei nº 001/2023**, que versa a seguinte Ementa: "**Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências**" o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer Jurídico e o **Projeto de Lei nº 001/2023**, que versa a seguinte Ementa: "**Dispõe sobre a criação da ouvidoria - Geral da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco - Pernambuco e dá outras Providências**" os pareceres e o **Projeto de Lei nº 001/2023**, foram aprovados por unanimidade, o Presidente proclamou o **Projeto de Lei nº 001/2023**, aprovado e será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção, o Presidente submeteu ao plenário a votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça do **Projeto de Lei nº 006/2023**, orindo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídico do **Projeto de Lei nº 006/2023**, orindo do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei nº 006/2023**, que versa a seguinte Ementa: "**Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências**". o senhor Presidente realizou a votação em chamada nominal, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer Jurídico e o **Projeto de Lei nº 001/2023**, que versa a seguinte Ementa: "**Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magisterio público da educação básica do Município de Joaquim Nabuco para 2023, regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007, pelo Decreto Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023 e dá outras providências**" os parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer Jurídico e o **Projeto de Lei nº 006/2023**, foram aprovados por unanimidade, o Presidente proclamou

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)









Documento Assinado Digitalmente por: CÍCERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

*Cícero Ferreira da Silva*

Cícero Ferreira da Silva

Vereador (SD)

Presidente Biênio 2023/2024

*Daniel A. Bispo*

Daniel Azevedo Bispo

Vereador (PTB)

2º Secretário

*Cícero José da Silva*

Cícero José da Silva

Vereador (PSB)

*Edvânia Maria da Silva*

Edvânia Maria da Silva

Vereadora (PROS)

Edvaldo Clarindo da Silva

Vereador (SD)

*Elionais de Cássia da Silva Santos*

Elionais de Cássia da Silva Santos

Vereadora (PTB)

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

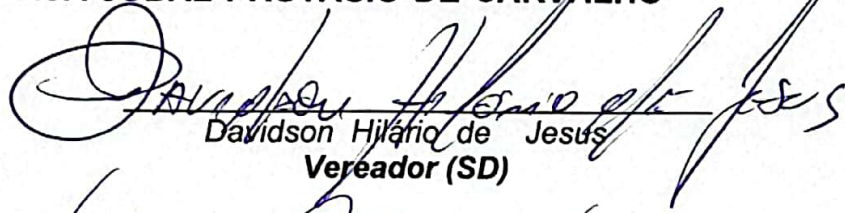
✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

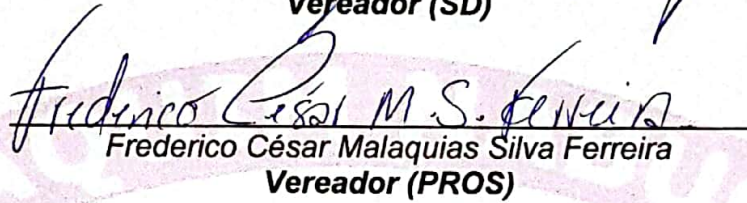




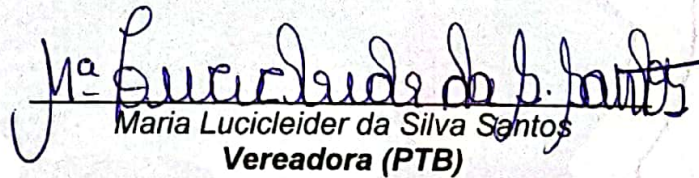
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

  
Davidson Hilário de Jesus  
Vereador (SD)

  
Frederico César Malaquias Silva Ferreira  
Vereador (PROS)

Francisca Márcia Lima Pereira  
Vereadora (PTB)

  
Maria Lucicleider da Silva Santos  
Vereadora (PTB)

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





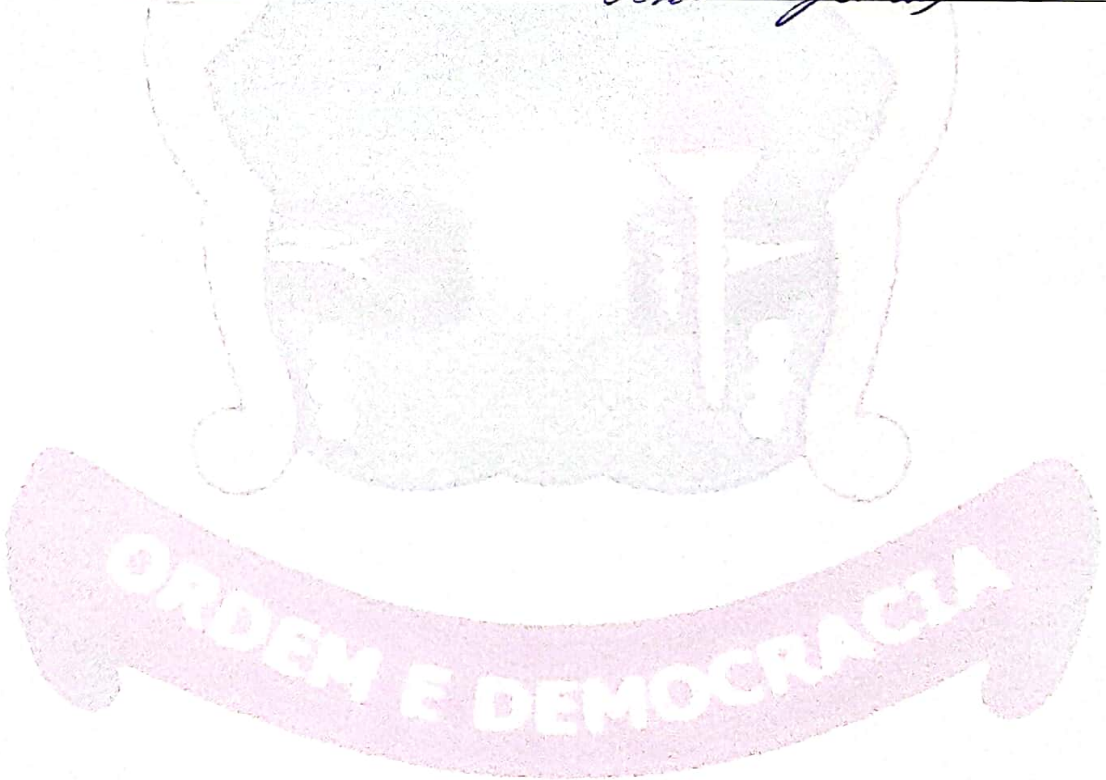
# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

## PODER LEGISLATIVO

**Lista de presença dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco na Reunião da CFO - Comissão Permanente de Fiananças e e Orçamento do dia 14 de Julho de 2023 às 11h (onze horas)**

Francisca Márcia Lima Pereira -Presidente CFO	<i>Francisca Márcia Lima Pereira</i>
Davidson Hilário de Jesus - Relator CFO	<i>Davidson Hilário de Jesus</i>
Antenor José dos Reis Neto – Secretário CFO	<i>Antenor José dos Reis Neto</i>



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERRER RA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?odoo=documento>

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39-Centro-CEP55535-000-Joaquim Nabuco-PECNPI: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

### ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA CFO- COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -

No dia 14 (quatorze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco-Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito Nº 039, centro reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando presentes os nobres Vereadores, a Excelentíssima senhora Francisca Márcia Lima Pereira - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo senhor Davidson Hilário de Jesus - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento e o senhor Antenor José dos Reis Neto- Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento. A excelentíssima senhora. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, rogando a proteção Deus, declarou aberta a reunião da Comissão, com seguinte expediente: PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0 - Relator Conselheiro Substituto Ruy Ricardo Harten, Modalidade - Tipo: Prestação de Contas - Governo Exercício: 2019 - Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco - Interessados: Antônio Raimundo Barreto Neto, Felipe Fernandes Campos (OAB 31509-PE) e Augusto Cesar de Lira Souza (OAB 48735-PE) após examinado e discutido a matéria do Processo à epígrafe, acolheu o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Conselheiro Ruy Ricardo Hasrten, recomendando a aprovação das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", relativas ao exercício de 2019. RELATÓRIO. ora recebido do Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa, oriundo do TCE-PE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A Senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, comunicou a presença da senhora Isis Vasconcelos Morais Gomes Assessor(a) Jurídico(a) deste Poder Legislativo, para análise e estudo do PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0, em seguida o Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento senhor Antenor José dos Reis Neto, fez a leitura do respectivo PROCESSO TEC-PE Nº 20100245-0, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fez uma pausa de 1h (uma hora), para o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de parecer. Logo, passado o tempo estabelecido de pausa, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, reiniciou os trabalhos, pedindo que o excelentíssimo senhor Davidson Hilário de Jesus - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, fizesse a leitura do Parecer de nº 001/2023 da Comissão Permanente de Finanças e orçamento Recomendando o Egrégio Plenário desta Casa Legislativa pela APROVAÇÃO das contas da "PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO", exercício 2019. em seguida, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento proclamou APROVADO o Parecer de nº 001/2023 por unanimidade do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que será encaminhado a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão de Finanças e Orçamento, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco - Pernambuco, em 14 de julho de 2023

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE - CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

*Francisca Márcia Lima Pereira*

Francisca Márcia Lima Pereira

- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento -

*Davidson Hilário de Jesus*

Davidson Hilário de Jesus

- Relator da Comissão de Finanças e Orçamento -

*Antenor José dos Reis Neto*

Antenor José dos Reis Neto

- Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento -

ORDEN E DEMOCRACIA

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE - CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camara.joaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camara.joaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 044de700-4f48-411f-8ec7-d9d2b4c29eaa